



MUNICÍPIO DE  
GUIMARÃES



património mundial  
world heritage

## CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

**Primeiro Outorgante: Domingos Bragança**, em representação do **Município de Guimarães**, na qualidade de **Presidente** da respetiva Câmara Municipal, pessoa coletiva nº **505948605**, com sede no **Largo Cónego José Maria Gomes**, desta cidade, adiante designada apenas por **MUNICÍPIO**;

**Segundo Outorgante: Rui Alexandre Lopes Pereira**, em representação do(a) **ARCAP - Academia Recreativa e Cultural Amigos de Ponte**, na qualidade de Presidente da Direção, pessoa coletiva nº **505644258**, com sede em **Largo da Igreja**, na freguesia da(e) **Ponte**, em Guimarães, adiante designada abreviadamente por **ENTIDADE**.

Entre ambos os outorgantes é celebrado o presente contrato-programa, de acordo com os artigos 46º e 47º da Lei nº 5/2007, de 16 de Janeiro - Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto - no que se refere ao apoio financeiro ao associativismo desportivo, e com o regime dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro e com o REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DE GUIMARÃES e com a deliberação de Câmara de 28 de fevereiro de 2019, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### Cláusula 1ª

#### Objeto

O presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo tem por objeto o incentivo e a cooperação financeira entre os representados de ambos os outorgantes, no âmbito específico do apoio destinado à **formação das camadas jovens do clube**, a realizar no Município de Guimarães, de acordo com o programa de desenvolvimento desportivo objeto da comparticipação, anexo ao presente contrato-programa, que dele faz parte integrante constituindo o seu **ANEXO I**.

### Cláusula 2ª

#### Obrigações da ENTIDADE

Por força do presente contrato-programa, constituem obrigações da **ENTIDADE** entregar ao **MUNICÍPIO**, até 30 de Junho de 2020, o relatório de atividades da época desportiva 2019/2020, que inclua:

- a) Certidões emitidas pela Federação/Associação regional que comprove a participação nas competições desportivas em que o clube participou, assim como o nº de atletas (por escalão etário) envolvidos e o valor pago pela respetiva inscrição (ver modelo de relatório disponível no site do município);
- b) Comprovativos de despesa com a utilização de instalações desportivas utilizadas;
- c) Comprovativos de despesa com exames médico-desportivos;
- d) Comprovativos de despesa com a aquisição de equipamentos;
- e) Relatório pormenorizado da actividade desportiva realizada.

### Cláusula 3ª

#### Obrigações do MUNICÍPIO / comparticipação financeira

1. Para prossecução do programa de desenvolvimento desportivo mencionado na Cláusula Primeira, o **MUNICÍPIO** compromete-se a prestar apoio financeiro à **ENTIDADE**, através da atribuição de um subsídio no montante de **€1500 (mil e quinhentos euros)**.
2. A verba referida no número anterior será em **2 (duas) tranches**, sendo a primeira correspondente a **50% (cinquenta por cento)** entregue após a assinatura do presente contrato-programa e a verba remanescente será entregue depois da recepção e análise do relatório de atividades da época desportiva finda.

#### Cláusula 4ª

##### Afetação da verba

A verba atribuída no âmbito do presente contrato-programa é obrigatoriamente afeta à prossecução dos fins a que se destina, não podendo a **ENTIDADE** utilizá-la para outros fins, sob pena de rescisão unilateral imediata deste contrato, por parte do **MUNICÍPIO**.

#### Cláusula 5ª

##### Acompanhamento e controlo do contrato-programa

O acompanhamento e controlo deste contrato-programa são feitos pelo **MUNICÍPIO**, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução.

#### Cláusula 6ª

##### Gestão e destino dos bens adquiridos ou construídos

A gestão das infraestruturas e dos equipamentos referidos na cláusula 1ª é da responsabilidade da **ENTIDADE**, que se obriga a mantê-los afetos aos fins referidos neste contrato-programa e a geri-los de forma zelosa e responsável.

#### Cláusula 7ª

##### Vigência

Sem prejuízo do disposto na cláusula seguinte, o presente contrato-programa referente à época desportiva 2019/2020, tem o período de vigência que decorre desde a data da sua assinatura até 30 de Junho de 2020.

#### Cláusula 8ª

##### Revisão do contrato-programa

Qualquer alteração ou adaptação ao presente contrato-programa carece de prévio acordo do **MUNICÍPIO**, a prestar por escrito.

#### Cláusula 9ª

##### Rescisão unilateral

O presente contrato-programa pode, a todo o tempo, ser unilateralmente rescindido pelo **MUNICÍPIO**, caso a **ENTIDADE** deixe de cumprir as obrigações que aqui assume e bem assim de entregar, atempadamente, os documentos que lhe sejam solicitados pelo **MUNICÍPIO** no decurso da execução deste contrato.

#### Cláusula 10ª

##### Contencioso do contrato

Os litígios emergentes da execução do presente contrato serão dirimidos nos termos estabelecidos no art. 31º do aludido Decreto-Lei nº 273/2009.

Celebrado a 14 de fevereiro de 2020, em dois exemplares, para cada um dos respetivos outorgantes.

O Primeiro Outorgante,



O Segundo Outorgante,



A despesa relativa a este contrato encontra-se cabimentada pela proposta de cabimento n.º 576, de 21 de janeiro de 2020, correspondendo-lhe o compromisso nº 422, datado de 21 de janeiro de 2020, com a seguinte classificação orçamental: orgânica: 07 - Departamento Intervenção Social e Educação - Desporto Recreio e Lazer



## Parte I. Identificação da Associação Desportiva

### A. Detalhes da Associação

Designação ARCAP - Academia Recreativa e Cultural Amigos de Ponte

### C. Acordo preliminar

*Eu, abaixo assinado(a), Presidente da Direção, em nome da entidade acima identificada venho apresentar o pedido de apoio à Câmara Municipal de Guimarães, pelo presente Programa de Desenvolvimento Desportivo, acompanhado por todos os documentos exigidos.*

*Certifico que todas as informações contidas neste processo de candidatura, incluindo a descrição do programa, são corretas e declaro igualmente ter tomado conhecimento do conteúdo dos anexos do formulário.*

*Confirmo que a associação desportiva que represento tem as necessárias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projeto proposto.*

*Mais declaro, sob compromisso de honra, que o apoio solicitado se destina, exclusivamente, ao objeto do presente pedido.*

Nome: Joel Filipe Marques Costa

## Parte II. Identificação do Programa de Desenvolvimento Desportivo

*Selecione apenas uma opção. Cada tipo de apoio deverá ser apresentado em candidatura independente.*

### Tipo de apoio:

☒ apoio à formação de camadas jovens.

☐ apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas.

☐ apoio à atividade competitiva internacional e deslocações ao estrangeiro.

☐ apoio à organização de atividades e eventos desportivos.

### Duração do Programa

*Indique a data de início e de fim da atividade desportiva.*

O Programa inicia:

01 / 09 / 2019

O Programa termina:

31 / 07 / 2020

**Descrição e Justificação da Atividade/Programa**

*Faça uma curta descrição e justificação das atividades com a qual se propõe candidatar ao subsídio. Tenha em conta que se resume à atividade à qual se candidata. Por isso, seja preciso e inclua o tipo de atividades, as modalidades, os objetivos, a duração ou a época desportiva, o número geral de atletas ou participantes, as atividades complementares, os resultados esperados e enumere entidades parceiras caso existam.*

Modalidade: JUDO

**COMPETIÇÕES:**

- Campeonato Regional e Nacional de Juvenis;
- Campeonato Regional e Nacional de Cadetes;
- Campeonato Regional e Nacional de Juniores;
- Opens de Juvenis, Cadetes e Juniores;
- Torneio de Aniversário da ARCAP (todos os escalões);
- Torneio da Cidade de Guimarães (todos os escalões);
- Taça Internacional Kiyoshi Kobayashi;
- Torneio Internacional de Barcelos;
- Torneio de Judo de Ronfe (todos os escalões);
- Campeonato Universitário.

Objetivos: o nosso clube espera preparar tecnicamente todos os atletas de forma a alcançar medalhas em todas as competições.

Os torneios de carácter local serão efetuados para todos os atletas terem acesso à competição de uma forma lúdica e pedagógica e com FAIR PLAY.

A ARCAP tenciona adquirir uma carrinha de 9 lugares, para facilitar as deslocações dos atletas, para as diversas competições nacionais a que se encontra inserida, muitas delas no centro e sul do país.



[illegible]

**Parte IV. Orçamento****A. Cálculo detalhado dos custos**

*Todos os custos considerados neste orçamento deverão ser posteriormente justificados com documentos de suporte contabilístico.*

| <b>Custos de aluguer de instalações a terceiros</b>                                                                                           |            |                        |              |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------------|--------------|---------------|
| <i>Previsão de custos de utilização de instalações desportivas para a prática da sua atividade desportiva regular (treinos e competição).</i> |            |                        |              |               |
| Tipo de Instalação                                                                                                                            | Modalidade | Número de horas/semana | Custo Mensal | Custo Anual   |
| PAVILHÃO DA ESCOLA EB 2+                                                                                                                      | JUDO       | 10                     |              | 600,00        |
|                                                                                                                                               |            |                        |              |               |
|                                                                                                                                               |            |                        |              |               |
|                                                                                                                                               |            |                        |              |               |
|                                                                                                                                               |            |                        |              |               |
|                                                                                                                                               |            |                        | <b>TOTAL</b> | <b>600,00</b> |

| <b>Custos de manutenção de instalações próprias</b>                                                                                                                                              |                      |              |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------|-------------------|
| <i>Previsão de custos de utilização de instalações desportivas próprias para a prática da sua atividade desportiva regular (treinos e competição). Ex: Água, Luz, Gás, Limpeza, Rendas, etc.</i> |                      |              |                   |
| Tipo de Instalação                                                                                                                                                                               | Descrição da despesa | Custo Mensal | Custo Anual       |
|                                                                                                                                                                                                  |                      |              |                   |
|                                                                                                                                                                                                  |                      |              |                   |
|                                                                                                                                                                                                  |                      |              |                   |
|                                                                                                                                                                                                  |                      |              |                   |
|                                                                                                                                                                                                  |                      |              |                   |
|                                                                                                                                                                                                  |                      |              | <b>TOTAL 0,00</b> |

| <b>Custos com Pessoal Técnico (Treinadores)</b> |                           |              |                   |
|-------------------------------------------------|---------------------------|--------------|-------------------|
| Cargo/Função                                    | Modalidade (se aplicável) | Custo Mensal | Custo Anual       |
|                                                 |                           |              |                   |
|                                                 |                           |              |                   |
|                                                 |                           |              |                   |
|                                                 |                           |              |                   |
|                                                 |                           |              |                   |
|                                                 |                           |              |                   |
|                                                 |                           |              | <b>TOTAL 0,00</b> |

**Despesas de viagem**

Estimativa dos custos das deslocações, por modalidade e escalões de formação (excluindo seniores). Ex: Combustíveis, Portagens, Aluguers, etc.

| Modalidade | Escalão   | Competição         | Meios de transporte | Estimativa de Custos Anual |
|------------|-----------|--------------------|---------------------|----------------------------|
| JUDO       | JUNIORES  | VÁRIAS COMPETIÇÕES | VÁRIOS              | 900,00                     |
| JUDO       | CADETES   | VÁRIAS COMPETIÇÕES | VÁRIOS              | 1000,00                    |
| JUDO       | JUVENIS   | VÁRIAS COMPETIÇÕES | VÁRIOS              | 800,00                     |
| JUDO       | BENJAMINS | VÁRIOS TORNEIOS    | VÁRIOS              | 500,00                     |
| TOTAL      |           |                    |                     | 3200,00                    |

**Despesas com Exames Médico-Desportivos**

| Modalidade | Escalão | Número de exames | Custo por exame | Custo Anual |
|------------|---------|------------------|-----------------|-------------|
|            |         |                  |                 |             |
|            |         |                  |                 |             |
|            |         |                  |                 |             |
|            |         |                  |                 |             |
| TOTAL      |         |                  |                 | 0,00        |

**Despesas com Inscrição de Atletas**

| Modalidade | Escalão | Número de atletas | Custo por atleta | Custo Anual |
|------------|---------|-------------------|------------------|-------------|
| JUDO       | TODOS   | 73                | 17,00            | 1.241,00    |
| JUDO       | TODOS   | 73                | 10,00            | 730,00      |
|            |         |                   |                  |             |
|            |         |                   |                  |             |
|            |         |                   |                  |             |
| TOTAL      |         |                   |                  | 1.971,00    |

**Custos de Investimento/amortização**

A preencher apenas nos casos de pedido de apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas.

| Descrição da despesa | Custos |
|----------------------|--------|
|                      |        |
|                      |        |
|                      |        |
|                      |        |
| TOTAL                | 0,00   |

**Outros custos diretamente relacionados com a implementação do programa**

Especifique outros custos diretamente relacionados com a implementação do programa, entre outros, relacionados com aquisição de equipamentos necessários ao desenvolvimento da sua atividade desportiva regular (material desportivo, viaturas, seguros, outras despesas médicas, etc)

| Descrição                                                                   | Custos           |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------------|
| AQUISIÇÃO DE UMA CARRINHA PARA TRANSPORTE DOS ATLETAS PARA AS DIVERSAS COMP | 25.000,00        |
| MATERIAL DESPORTIVO, TROFÉUS, MEDALHAS, REFORÇOS ALIMENTARES                | 1.000,00         |
|                                                                             |                  |
|                                                                             |                  |
| <b>TOTAL</b>                                                                | <b>26.000,00</b> |

**B. TOTAL DE CUSTOS ESTIMADOS**

|                                                                      | Montantes totais | (a ser preenchido pela Câmara Municipal) |
|----------------------------------------------------------------------|------------------|------------------------------------------|
| <b>A.1. Custos diretos</b>                                           |                  |                                          |
| 1. Custos de aluguer de instalações a terceiros                      | 600,00           |                                          |
| 2. Custos de manutenção de instalações próprias                      |                  |                                          |
| 3. Custos com Pessoal Técnico (Treinadores)                          |                  |                                          |
| 4. Despesas de viagens                                               | 3.200,00         |                                          |
| 5. Despesas com Exames Médico-Desportivos                            |                  |                                          |
| 6. Despesas com inscrição de atletas                                 | 1.971,00         |                                          |
| 7. Custos de Investimento/amortização <sup>1</sup>                   |                  |                                          |
| 8. Outros custos direta/relacionados com a implementação do programa | 26.000,00        |                                          |
| <b>Custos totais estimados</b>                                       | <b>31.771,00</b> | <b>0,00</b>                              |

<sup>1</sup> A preencher apenas nos casos de pedido de apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas.

**C. RECEITAS ESTIMADAS**

|                                                                                 | Montante        | (a ser preenchido pela Câmara Municipal) |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------------------------|
| <b>B.1. Receitas</b>                                                            |                 |                                          |
| 1. Receitas Próprias (Quotas, bilheteiras, patrocínios, publicidade, alugueres) | 500,00          |                                          |
| 2. Receitas provenientes da formação                                            | 1.500,00        |                                          |
| 3. Outras Instituições públicas locais/regionais/nacionais                      |                 |                                          |
| 4. Outras Instituições privadas                                                 |                 |                                          |
| 5. Fundos Comunitários                                                          |                 |                                          |
| 6. Outros subsídios ou apoios (especificar cada fonte):                         |                 |                                          |
| <b>Financiamento total estimado</b>                                             | <b>2.000,00</b> | <b>0,00</b>                              |
| 7. Contribuição da Câmara Municipal                                             |                 |                                          |



## Parte V. Assinatura do representante legal

*O candidato compromete-se a comunicar à Câmara Municipal de Guimarães qualquer alteração suscetível de afetar as atividades tal como descrito no presente formulário.*

*O candidato permite que a Câmara Municipal de Guimarães utilize todos os dados fornecidos neste formulário para fins de gestão e avaliação do Programa.*

*Os candidatos podem, a partir de um pedido escrito, aceder aos seus dados pessoais. Devem dirigir qualquer dúvida referente ao processamento dos seus dados pessoais à Câmara Municipal de Guimarães responsável pelo Gabinete do Desporto.*

*Confirmo que a minha organização tem as necessárias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projeto proposto.*

*Confirmo que a minha organização acionou todas as medidas necessárias para assegurar a proteção e segurança de todos os atletas envolvidos no programa.*

*Estou ciente que, de acordo com as disposições previstas no Decreto-Lei nº 273/2009 de 1 de Outubro aplicável ao Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, as subvenções não podem ser atribuídas a candidatos que se encontrem em qualquer das seguintes situações:*

*a) Em situação de falência ou sejam objeto de um processo de falência, com assuntos a serem tratados pelos tribunais, tiverem realizado um acordo com credores, cessação de atividade, estiverem sujeitos a processos relativos a estes assuntos ou qualquer outra situação análoga resultante de um processo da mesma natureza nos termos da legislação ou regulamentos nacionais;*

*(b) Se tiverem sido condenados por sentença transitada em julgado por qualquer delito que afete a sua honorabilidade profissional;*

*(c) Se tiverem sido considerados culpados de má conduta profissional provada por qualquer meio que a entidade adjudicante possa justificar;*

*(d) Se não tiverem cumprido com as suas obrigações relativamente ao pagamento das contribuições para a segurança social ou com as suas obrigações relativamente ao pagamento de impostos de acordo com as disposições legais;*

*(e) Tiverem sido condenados por sentença transitada em julgado por fraude, corrupção, participação numa organização criminosa ou qualquer outra atividade ilegal em detrimento dos interesses financeiros públicos;*

*(f) Na sequência de um processo de adjudicação de um outro contrato ou processo de adjudicação de uma subvenção financiados pelo orçamento camarário, tiverem sido declarados em situação de falta grave em matéria executiva, em razão do não cumprimento das suas obrigações contratuais.*

*(g) Se durante o processo de adjudicação do contrato se encontrarem em situação de conflito de interesses;*

*(h) Se durante o processo de adjudicação do contrato forem considerados culpados de falsas declarações ao fornecer as informações exigidas pela entidade adjudicante para a sua participação no processo de adjudicação do referido contrato, ou caso não tenham fornecido essas informações.*

*Confirmo que nem eu nem a organização da qual sou o representante legal nos encontramos em qualquer uma das situações acima descritas e que tenho conhecimento de que as sanções previstas no Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães podem ser aplicadas em caso de declarações falsas.*

*Caso a presente candidatura seja aprovada, autorizo a Câmara Municipal de Guimarães a publicar no seu sítio na Internet ou em qualquer outro meio apropriado os seguintes elementos:*

- O nome e o endereço do beneficiário da subvenção;*
- A designação da subvenção;*
- O montante atribuído e a percentagem de financiamento dos custos do programa de desenvolvimento desportivo.*

### Associação/Clube/Federação

Nome: ARCAP - ACADEMIA RECREATIVA E CULTURAL AMIGOS DE PONTE

### Representante legal

Nome: JOEL FILIPE MARQUES DA COSTA

Local: PONTE - GUIMARÃES

Data: 29/10/2019



## Lista de verificação

Antes de enviar este formulário de candidatura para a Câmara Municipal de Guimarães, confirme os seguintes aspetos:

❖ A candidatura deve incluir os seguintes documentos:



O formulário do Programa de Desenvolvimento Desportivo, devidamente preenchido e assinado no original pela pessoa autorizada a assumir compromissos legais em nome da associação desportiva.

❖ Documentos obrigatórios:



O Plano de Atividades e Orçamento para a presente época desportiva com a cópia da ata de aprovação pelos órgãos sociais do clube.

A apresentação destes documentos tem como finalidade avaliar a capacidade e autonomia financeira dos candidatos.

